



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0231/2023

Em 10 de agosto de 2023

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 121.096,99 (cento e vinte e um mil, noventa e seis reais, noventa e nove centavos), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 196.385,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais), e dá outras providências.

A presente propositura visa a incluir no orçamento do exercício vigente recursos oriundos de pagamento de ressarcimento de Seguro de Veículo do SAMU, bem como de recursos do Programa de Mutirão de Cirurgias Eletivas da Secretaria de Estado da Saúde.

Como sobredito, foi publicada a Resolução SS nº 82, de 10 de julho de 2023, prevendo o repasse de R\$ 121.096,99 (cento e vinte e um mil, noventa e seis reais, noventa e nove centavos), decorrentes de procedimentos cirúrgicos eletivos realizados por prestadores de serviços de saúde sediados em Araraquara – Santa Casa de Araraquara, Maternidade Gota de Leite e DAVITA (serviço de Terapia Renal Substitutiva – Diálises). A suplementação ora requerida permitirá o repasse dos valores auferidos a cada um destes serviços.

Também ocorreu o repasse financeiro de seguradora de veículo, por sinistro ocorrido em viatura do SAMU, cuja perícia identificou a perda total do bem, e, de acordo com a apólice, ocorreu o repasse financeiro de R\$ 196.385,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Tal valor será utilizado para a aquisição de novos equipamentos de suporte à vida, substituindo aqueles já obsoletos nas demais viaturas do SAMU, bem como outros apontados pela equipe técnica que atuam nos serviços de urgência/emergência do Município.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 121.096,99 (cento e vinte e um mil, noventa e seis reais, noventa e nove centavos), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 196.385,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais), e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 121.096,99 (cento e vinte e um mil, noventa e seis reais, noventa e nove centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	121.096,99
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	115.082,59
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.014,40
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos na Resolução SS nº 82, de 10 de julho de 2023, no valor de R\$ 121.096,99 (cento e vinte e um mil, noventa e seis reais, noventa e nove centavos).

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 196.385,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais), destinado à criação de dotações orçamentárias para ASPS vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.205	Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (UPAs, SAMU, Central de Reg. de Urg. e Unidade Melhado)	R\$	196.385,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	196.385,00
FONTE DE RECURSO	3 – Receitas Próprias Vinculados a Fundos		

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 196.385,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, provenientes de recursos financeiros repassados por conta de sinistro previsto em Apólice de Seguro de Veículo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o presente crédito adicional suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Nº 31 - DOE – 12/07/2023 - p.28

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 82, de 10 de julho de 2023

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;
- a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário..

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência abril de 2023 e ajustes referentes as competências de dezembro/2022 a março/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência abril de 2023 e ajustes das competências de dezembro/2022 a março/2023.

ANEXO I

(A que se reporta a Resolução SS- 82, de 10 de julho de 2023)

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE ABRIL/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE DEZEMBRO/2022 E JANEIRO A MARÇO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	PROD ABRIL/2023		AJUSTES REF. SET A DEZ/2022 (PROCES ABR/2023)		AJUSTES REF. JAN A MAR/2023 (PROCES ABR/2023)		TOTAL A SER PAGO (ABR/2023 + AJUSTES SET/2022 A MAR 2023)	
			QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
1	2059886	CLINED DIADEMA	8	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 10.310,40
1	2037726	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20	1	R\$ 859,20
1	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	30	R\$ 48.385,25	0	R\$ 0,00	183	R\$ 256.220,53	213	R\$ 304.605,78
1	2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	2	R\$ 3.260,84	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.992,68	3	R\$ 5.253,52
1	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	9	R\$ 9.565,47	0	R\$ 0,00	5	R\$ 4.081,63	14	R\$ 13.647,10
1	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	211	R\$ 228.993,52	0	R\$ 0,00	75	R\$ 51.001,78	286	R\$ 279.995,30
1	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 7.788,64	9	R\$ 7.788,64
1	2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	8	R\$ 9.451,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 9.451,20
1	2080125	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	4	R\$ 5.266,14	0	R\$ 0,00	3	R\$ 5.014,08	7	R\$ 10.280,22
1	2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	9	R\$ 13.747,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 13.747,20
1	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	45	R\$ 53.894,91	0	R\$ 0,00	26	R\$ 38.968,94	71	R\$ 92.863,85
2	2080982	HOSPITAL DE CLEMENTINA	2	R\$ 1.316,61	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.316,61
2	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	5	R\$ 6.692,48	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 6.692,48
2	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	31	R\$ 115.512,59	0	R\$ 0,00	3	R\$ 5.300,14	34	R\$ 120.812,73
3	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	23	R\$ 37.501,22	0	R\$ 0,00	6	R\$ 11.785,94	29	R\$ 49.287,16
5	2090236	FUNDAÇÃO PIO XII BARRETOS	15	R\$ 17.282,77	0	R\$ 0,00	9	R\$ 13.014,56	24	R\$ 30.297,33
5	2090244	IBENE BEBEDOURO	8	R\$ 11.169,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 11.169,60
6	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	14	R\$ 20.272,22	0	R\$ 0,00	3	R\$ 5.146,41	17	R\$ 25.418,63
6	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	72	R\$ 89.199,13	0	R\$ 0,00	20	R\$ 29.009,25	92	R\$ 118.208,38

7	270578 8	BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
7	203920 6	CND DE BRAGANCA PAULISTA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 4.296,00	4	R\$ 4.296,00
7	315406 8	DAVITA ANCHIETA	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
7	202644 9	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	3	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.577,60
7	274975 0	DAVITA SUMARE	2	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.436,80
7	207979 8	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	217	R\$ 40.436,72	0	R\$ 0,00	24	R\$ 42.526,62	241	R\$ 82.963,34
7	270490 0	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	7	R\$ 6.156,14	0	R\$ 0,00	9	R\$ 10.117,45	16	R\$ 16.273,59
8	270598 2	SANTA CASA DE FRANCA	65	R\$ 83.778,08	0	R\$ 0,00	2	R\$ 4.159,04	67	R\$ 87.937,12
8	208047 8	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 970,96	1	R\$ 970,96
8	207844 9	SANTA CASA DE PATROCINIO PAULISTA	5	R\$ 4.369,32	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 4.369,32
8	208004 4	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	3	R\$ 2.347,63	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.482,00	6	R\$ 4.829,63
9	202550 7	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	98	R\$ 161.443,07	0	R\$ 0,00	6	R\$ 15.858,88	104	R\$ 177.301,95
9	208243 8	SANTA CASA DE CHAVANTES	4	R\$ 7.263,44	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 7.263,44
9	208066 4	SANTA CASA DE TUPA	79	R\$ 45.708,58	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.992,68	80	R\$ 47.701,26
11	740092 6	FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CANCER	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.207,28	1	R\$ 2.207,28
11	208187 3	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	36	R\$ 55.404,55	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	36	R\$ 55.404,55
11	208053 2	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	88	R\$ 75.200,14	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	88	R\$ 75.200,14
12	207796 5	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	6	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 8.592,00
12	207743 4	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	50	R\$ 48.658,94	0	R\$ 0,00	10	R\$ 13.660,79	60	R\$ 62.319,73
12	207959 3	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	88	R\$ 44.204,60	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.631,72	90	R\$ 47.836,32
13	208218 7	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	31	R\$ 3.495,87	0	R\$ 0,00	38	R\$ 102.470,68	69	R\$ 105.966,55
14	208281 0	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	358	R\$ 169.095,27	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.275,94	359	R\$ 170.371,21
14	206929 6	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	8	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 6.873,60
14	208022 2	SANTA CASA DE CACONDE	10	R\$ 10.118,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 10.118,40
15	206450 2	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	11	R\$ 18.902,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 18.902,40
15	208933 5	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	129	R\$ 54.419,03	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.984,90	130	R\$ 56.403,93
15	706637 6	HOSPITAL DE AMOR JALES	2	R\$ 2.563,03	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.444,86	3	R\$ 5.007,89

15	207739 6	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	250	R\$ 307.316,62	0	R\$ 0,00	11	R\$ 31.362,12	261	R\$ 338.678,74
15	208146 6	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	19	R\$ 27.282,21	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	19	R\$ 27.282,21
15	208932 7	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	20	R\$ 50.554,62	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 50.554,62
15	209350 2	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHANDEARA	20	R\$ 26.768,92	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 26.768,92
15	208207 1	SANTA CASA DE CARDOSO	76	R\$ 13.067,62	0	R\$ 0,00	79	R\$ 11.746,47	155	R\$ 24.814,09
15	209332 4	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	30	R\$ 27.085,62	0	R\$ 0,00	6	R\$ 10.782,67	36	R\$ 37.868,29
15	208009 5	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	22	R\$ 34.180,84	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.666,96	23	R\$ 35.847,80
15	207989 5	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	2	R\$ 2.560,20	0	R\$ 0,00	3	R\$ 5.541,20	5	R\$ 8.101,40
15	208266 7	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	14	R\$ 15.390,05	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	14	R\$ 15.390,05
15	208137 7	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	32	R\$ 23.534,89	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	32	R\$ 23.534,89
16	209232 8	CDTR SOROCABA	27	R\$ 42.960,00	0	R\$ 0,00	21	R\$ 36.086,40	48	R\$ 79.046,40
16	344519 4	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	12	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 10.310,40
16	207881 3	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	221	R\$ 138.559,37	0	R\$ 0,00	256	R\$ 200.268,07	477	R\$ 338.827,44
16	300947 5	INSTITUTO ITAPETININGA	7	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 10.310,40
17	207125 8	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	3	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.577,60
17	312683 8	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	431	R\$ 133.885,15	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.369,28	433	R\$ 137.254,43
17	208305 1	SANTA CASA DE APARECIDA	52	R\$ 57.969,01	0	R\$ 0,00	3	R\$ 4.176,55	55	R\$ 62.145,56
17	274802 9	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	25	R\$ 24.726,98	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.630,42	27	R\$ 26.357,40
TOTAL			3.062	R\$ 2.488.484,86	0	R\$ 0,00	832	R\$ 946.893,72	3.894	R\$ 3.435.378,58

ANEXO II

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE ABRIL/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE DEZEMBRO/2022 E JANEIRO A MARÇO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A SER PAGO COMP. ABR/23	VALOR \$ A SER PAGO AJUSTES SET- DEZ/22 (PROCES ABR/23)	VALOR \$ A SER PAGO AJUSTE JAN-MAR/23 (PROCES ABR/23)	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 190.959,41	R\$ 0,00	R\$ 8.248,12	R\$ 199.207,53
1	351380	DIADEMA	R\$ 13.764,61	R\$ 0,00	R\$ 1.941,92	R\$ 15.706,53
1	351500	EMBU	R\$ 44.539,54	R\$ 0,00	R\$ 5.825,76	R\$ 50.365,30
1	351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 36.463,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.463,69
1	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 1.718,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.718,40
1	351830	GUARAREMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.941,92	R\$ 1.941,92
1	351880	GUARULHOS	R\$ 171.877,99	R\$ 0,00	R\$ 18.723,08	R\$ 190.601,07
1	352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 9.216,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.216,79
1	352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 23.260,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.260,11
1	352940	MAUA	R\$ 26.202,59	R\$ 0,00	R\$ 62.435,38	R\$ 88.637,97
1	353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 127.849,76	R\$ 0,00	R\$ 4.350,68	R\$ 132.200,44
1	353440	OSASCO	R\$ 50.852,60	R\$ 0,00	R\$ 63.570,52	R\$ 114.423,12
1	354330	RIBEIRAO PIRES	R\$ 4.043,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.043,05
1	354730	SANTANA DE PARNAIBA	R\$ 3.436,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.436,80
1	354780	SANTO ANDRE	R\$ 22.424,64	R\$ 0,00	R\$ 111.659,62	R\$ 134.084,26
1	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 185.985,51	R\$ 0,00	R\$ 97.635,33	R\$ 283.620,84
1	354880	SAO CAETANO DO SUL	R\$ 111.173,69	R\$ 0,00	R\$ 45.779,62	R\$ 156.953,31
1	355030	SAO PAULO	R\$ 3.615.118,93	R\$ 0,00	R\$ 372.292,77	R\$ 3.987.411,70
1	355280	TABOAO DA SERRA	R\$ 15.799,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.799,32
2	350420	AURIFLAMA	R\$ 37.516,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.516,08
2	350650	BIRIGUI	R\$ 2.630,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.630,65
2	350810	BURITAMA	R\$ 24.678,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.678,90
2	351820	GUARARAPES	R\$ 17.203,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.203,30
2	353730	PENAPOLIS	R\$ 13.135,61	R\$ 0,00	R\$ 4.367,74	R\$ 17.503,35
2	355230	SUD MENNUCCI	R\$ 9.308,58	R\$ 0,00	R\$ 2.602,74	R\$ 11.911,32
2	355630	VALPARAISO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.261,24	R\$ 18.261,24
3	350320	ARARAQUARA	R\$ 75.600,21	R\$ 0,00	R\$ 45.496,78	R\$ 121.096,99
3	350740	BORBOREMA	R\$ 9.585,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.585,98
3	351370	DESCALVADO	R\$ 15.056,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.056,53
3	351930	IBATE	R\$ 18.688,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.688,83
3	351960	IBITINGA	R\$ 18.820,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.820,14
3	352270	ITAPOLIS	R\$ 17.368,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.368,74
3	354070	PORTO FERREIRA	R\$ 2.791,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.791,65
3	354890	SAO CARLOS	R\$ 82.980,18	R\$ 0,00	R\$ 3.088,54	R\$ 86.068,72
3	355270	TABATINGA	R\$ 6.845,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.845,90
3	355370	TAQUARITINGA	R\$ 13.677,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.677,49
4	350635	BERTIOGA	R\$ 17.802,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.802,79
4	351350	CUBATAO	R\$ 10.462,27	R\$ 0,00	R\$ 3.283,91	R\$ 13.746,18
4	351870	GUARUJA	R\$ 122.772,17	R\$ 0,00	R\$ 11.946,20	R\$ 134.718,37
4	354100	PRAIA GRANDE	R\$ 64.739,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.739,84
4	354850	SANTOS	R\$ 154.928,87	R\$ 0,00	R\$ 23.999,42	R\$ 178.928,29
4	355100	SAO VICENTE	R\$ 25.429,67	R\$ 0,00	R\$ 970,96	R\$ 26.400,63
5	350550	BARRETOS	R\$ 11.576,74	R\$ 3.478,96	R\$ 15.013,58	R\$ 30.069,28
5	350610	BEBEDOURO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.277,25	R\$ 71.277,25
5	350930	CAJOBI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 877,74	R\$ 877,74

5	351200	COLINA	R\$ 14.833,01	R\$ 0,00	R\$ 2.122,96	R\$ 16.955,97
5	351740	GUAIRA	R\$ 26.475,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.475,66
5	353150	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 129.364,20	R\$ 0,00	R\$ 1.563,86	R\$ 130.928,06
5	353390	OLIMPIA	R\$ 6.975,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.975,38
6	350070	AGUDOS	R\$ 27.348,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.348,96
6	350340	AREALVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.910,67	R\$ 34.910,67
6	350450	AVARE	R\$ 11.970,31	R\$ 0,00	R\$ 16.095,04	R\$ 28.065,35
6	350530	BARRA BONITA	R\$ 15.648,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.648,10
6	351140	CERQUEIRA CESAR	R\$ 9.774,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.774,30
6	351450	DUARTINA	R\$ 2.912,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.912,88
6	352280	ITAPORANGA	R\$ 13.261,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.261,76
6	352290	ITAPUI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.072,09	R\$ 3.072,09
6	352530	JAU	R\$ 23.695,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.695,03
6	352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 15.459,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.459,73
6	352680	LENCOIS PAULISTA	R\$ 27.408,54	R\$ 0,00	R\$ 637,97	R\$ 28.046,51
6	353580	PARANAPANEMA	R\$ 1.275,94	R\$ 0,00	R\$ 2.879,40	R\$ 4.155,34
6	353890	PIRAJUI	R\$ 73.687,00	R\$ 0,00	R\$ 7.203,22	R\$ 80.890,22
6	355300	TAGUAI	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68
7	350160	AMERICANA	R\$ 5.864,04	R\$ 0,00	R\$ 50.891,28	R\$ 56.755,32
7	350190	AMPARO	R\$ 18.813,06	R\$ 0,00	R\$ 1.703,16	R\$ 20.516,22
7	350410	ATIBAIA	R\$ 485,48	R\$ 0,00	R\$ 2.786,82	R\$ 3.272,30
7	350760	BRAGANCA PAULISTA	R\$ 96.938,66	R\$ 0,00	R\$ 5.675,87	R\$ 102.614,53
7	350840	CABREUVA	R\$ 451,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 451,08
7	350950	CAMPINAS	R\$ 108.692,02	R\$ 859,20	R\$ 311.883,00	R\$ 421.434,22
7	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 7.021,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.021,92
7	351280	COSMOPOLIS	R\$ 951,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 951,60
7	352050	INDAIATUBA	R\$ 176.243,72	R\$ 0,00	R\$ 7.938,44	R\$ 184.182,16
7	352340	ITATIBA	R\$ 11.333,49	R\$ 0,00	R\$ 12.687,07	R\$ 24.020,56
7	352400	ITUPEVA	R\$ 14.078,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.078,92
7	352470	JAGUARIUNA	R\$ 13.248,02	R\$ 0,00	R\$ 13.034,94	R\$ 26.282,96
7	352590	JUNDIAI	R\$ 198.784,02	R\$ 0,00	R\$ 7.072,76	R\$ 205.856,78
7	352730	LOUVEIRA	R\$ 20.837,74	R\$ 0,00	R\$ 3.127,72	R\$ 23.965,46
7	353180	MONTE MOR	R\$ 438,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 438,87
7	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 27.664,96	R\$ 0,00	R\$ 3.547,19	R\$ 31.212,15
7	355210	SOCORRO	R\$ 7.152,80	R\$ 0,00	R\$ 15.129,33	R\$ 22.282,13
7	355620	VALINHOS	R\$ 30.338,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.338,61
7	355670	VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.502,00	R\$ 35.502,00
8	351770	GUARA	R\$ 0,00	R\$ 970,96	R\$ 1.275,94	R\$ 2.246,90
8	352410	ITUVERAVA	R\$ 10.828,57	R\$ 0,00	R\$ 9.296,66	R\$ 20.125,23
8	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 2.577,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.577,60
9	350010	ADAMANTINA	R\$ 25.148,90	R\$ 0,00	R\$ 2.207,28	R\$ 27.356,18
9	350400	ASSIS	R\$ 98.844,58	R\$ 0,00	R\$ 25.162,80	R\$ 124.007,38
9	350580	BASTOS	R\$ 5.798,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.798,53
9	351000	CANDIDO MOTA	R\$ 34.092,37	R\$ 0,00	R\$ 5.388,00	R\$ 39.480,37
9	351670	GARCA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.650,35	R\$ 18.650,35
9	352880	MARACAI	R\$ 31.418,70	R\$ 0,00	R\$ 3.333,92	R\$ 34.752,62
9	352900	MARILIA	R\$ 89.623,77	R\$ 0,00	R\$ 22.212,35	R\$ 111.836,12
9	353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 14.250,91	R\$ 0,00	R\$ 637,97	R\$ 14.888,88
9	353470	OURINHOS	R\$ 27.407,52	R\$ 0,00	R\$ 22.657,02	R\$ 50.064,54
9	353530	PALMITAL	R\$ 74.066,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74.066,73
9	353550	PARAGUACU PAULISTA	R\$ 21.101,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.101,80
9	354000	POMPEIA	R\$ 2.768,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.768,76
9	354540	SALTO GRANDE	R\$ 6.630,44	R\$ 0,00	R\$ 781,93	R\$ 7.412,37
9	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 19.785,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.785,79
10	350330	ARARAS	R\$ 13.036,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.036,77
10	351040	CAPIVARI	R\$ 12.426,56	R\$ 0,00	R\$ 2.534,82	R\$ 14.961,38
10	351220	CONCHAL	R\$ 9.633,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.633,77

10	352670	LEME	R\$ 77.155,57	R\$ 0,00	R\$ 2.216,46	R\$ 79.372,03
10	352690	LIMEIRA	R\$ 53.571,01	R\$ 0,00	R\$ 40.898,96	R\$ 94.469,97
10	353870	PIRACICABA	R\$ 31.420,30	R\$ 0,00	R\$ 13.496,23	R\$ 44.916,53
10	354390	RIO CLARO	R\$ 5.663,83	R\$ 0,00	R\$ 4.008,72	R\$ 9.672,55
10	354400	RIO DAS PEDRAS	R\$ 2.551,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.551,88
10	355040	SAO PEDRO	R\$ 30.299,17	R\$ 0,00	R\$ 637,97	R\$ 30.937,14
11	351440	DRACENA	R\$ 13.543,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.543,08
11	354130	PRESIDENTE EPITACIO	R\$ 6.701,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.701,10
11	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 12.273,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.273,46
11	354770	SANTO ANASTACIO	R\$ 6.901,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.901,76
13	350590	BATATAIS	R\$ 15.342,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.342,33
13	350940	CAJURU	R\$ 21.826,73	R\$ 0,00	R\$ 1.984,90	R\$ 23.811,63
13	351860	GUARIBA	R\$ 35.485,13	R\$ 0,00	R\$ 8.729,67	R\$ 44.214,80
13	352430	JABOTICABAL	R\$ 6.014,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.014,40
13	353130	MONTE ALTO	R\$ 15.090,61	R\$ 1.804,32	R\$ 1.578,78	R\$ 18.473,71
13	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 25.467,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.467,63
13	354020	PONTAL	R\$ 34.305,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.305,46
13	354340	RIBEIRAO PRETO	R\$ 88.264,98	R\$ 0,00	R\$ 18.765,79	R\$ 107.030,77
13	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 13.587,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.587,25
13	355170	SERTAOZINHO	R\$ 42.847,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.847,28
14	351080	CASA BRANCA	R\$ 16.531,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.531,17
14	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 10.560,59	R\$ 0,00	R\$ 3.268,62	R\$ 13.829,21
14	352260	ITAPIRA	R\$ 27.162,82	R\$ 0,00	R\$ 3.874,24	R\$ 31.037,06
14	353050	MOCOCA	R\$ 5.266,55	R\$ 0,00	R\$ 2.207,28	R\$ 7.473,83
14	353070	MOGI GUACU	R\$ 27.200,60	R\$ 0,00	R\$ 42.188,88	R\$ 69.389,48
14	353080	MOJI MIRIM	R\$ 18.176,98	R\$ 0,00	R\$ 51.261,68	R\$ 69.438,66
14	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 3.841,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.841,59
14	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	R\$ 9.403,94	R\$ 0,00	R\$ 19.317,27	R\$ 28.721,21
14	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	R\$ 15.188,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.188,59
14	355330	TAMBAU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.492,37	R\$ 25.492,37
14	355360	TAPIRATIBA	R\$ 11.798,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.798,54
15	351110	CATANDUVA	R\$ 12.517,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.517,47
15	352070	INDIAPORA	R\$ 7.443,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.443,07
15	353030	MIRASSOL	R\$ 21.474,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.474,90
15	353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 25.994,57	R\$ 0,00	R\$ 2.294,32	R\$ 28.288,89
15	353900	PIRANGI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.782,07	R\$ 22.782,07
15	354080	POTIRENDABA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 637,97	R\$ 637,97
15	354560	SANTA ADELIA	R\$ 13.587,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.587,32
15	354660	SANTA FE DO SUL	R\$ 18.457,83	R\$ 0,00	R\$ 3.596,14	R\$ 22.053,97
15	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 353.670,59	R\$ 0,00	R\$ 93.834,88	R\$ 447.505,47
15	355260	TABAPUA	R\$ 7.159,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.159,65
16	350220	ANGATUBA	R\$ 1.275,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94
16	350270	APIAI	R\$ 17.369,22	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 19.361,90
16	350700	BOITUVA	R\$ 17.427,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.427,88
16	351020	CAPAO BONITO	R\$ 19.385,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.385,86
16	351160	CESARIO LANGE	R\$ 5.703,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.703,79
16	351970	IBIUNA	R\$ 96.531,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.531,02
16	352170	ITABERA	R\$ 13.959,18	R\$ 0,00	R\$ 10.077,56	R\$ 24.036,74
16	352230	ITAPETININGA	R\$ 63.274,07	R\$ 0,00	R\$ 3.969,80	R\$ 67.243,87
16	352240	ITAPEVA	R\$ 16.967,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.967,61
16	352320	ITARARE	R\$ 9.528,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.528,89
16	352390	ITU	R\$ 157.030,56	R\$ 0,00	R\$ 31.543,72	R\$ 188.574,28
16	354060	PORTO FELIZ	R\$ 4.480,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.480,96
16	354520	SALTO	R\$ 37.852,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.852,87
16	354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 137.028,31	R\$ 0,00	R\$ 10.471,16	R\$ 147.499,47
16	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	R\$ 31.611,19	R\$ 0,00	R\$ 4.869,77	R\$ 36.480,96
16	355060	SAO ROQUE	R\$ 31.249,27	R\$ 0,00	R\$ 19.335,82	R\$ 50.585,09

16	355220	SOROCABA	R\$ 101.066,56	R\$ 0,00	R\$ 26.142,61	R\$ 127.209,17
16	355400	TATUI	R\$ 29.842,81	R\$ 0,00	R\$ 18.743,08	R\$ 48.585,89
16	355450	TIETE	R\$ 18.392,86	R\$ 0,00	R\$ 7.319,28	R\$ 25.712,14
16	355700	VOTORANTIM	R\$ 86.271,68	R\$ 0,00	R\$ 1.694,04	R\$ 87.965,72
17	350850	CACAPAVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.433,55	R\$ 13.433,55
17	350970	CAMPOS DO JORDAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.808,28	R\$ 7.808,28
17	351050	CARAGUATATUBA	R\$ 96.858,83	R\$ 0,00	R\$ 1.563,86	R\$ 98.422,69
17	351340	CRUZEIRO	R\$ 34.966,26	R\$ 0,00	R\$ 55.112,40	R\$ 90.078,66
17	351360	CUNHA	R\$ 9.847,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.847,58
17	351840	GUARATINGUETA	R\$ 47.314,69	R\$ 0,00	R\$ 5.326,60	R\$ 52.641,29
17	352040	ILHABELA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.471,28	R\$ 57.471,28
17	352440	JACAREI	R\$ 96.174,72	R\$ 0,00	R\$ 12.146,86	R\$ 108.321,58
17	352720	LORENA	R\$ 2.630,65	R\$ 0,00	R\$ 3.268,62	R\$ 5.899,27
17	353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 27.220,76	R\$ 0,00	R\$ 1.634,31	R\$ 28.855,07
17	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 542.534,93	R\$ 0,00	R\$ 46.903,59	R\$ 589.438,52
17	355070	SAO SEBASTIAO	R\$ 36.697,23	R\$ 0,00	R\$ 2.556,31	R\$ 39.253,54
17	355410	TAUBATE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.230,04	R\$ 6.230,04
17	355540	UBATUBA	R\$ 15.555,99	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 16.831,93
TOTAL			R\$ 10.018.955,01	R\$ 7.113,44	R\$ 2.363.159,01	R\$ 12.389.227,46



Extrato de Conta Corrente

G3380815107423991
08/08/2023 15:14:55

Agência 82-5
Conta corrente 16426-7PMA FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Data 09/06/2023 Valor R\$ 196.385,00 C

Importe referente a Pix - Recebido, 09/06 11:25 33065699000127 SEGUROS SUR, documento 3.513.161.567, lote 14397, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Cento e noventa e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por:LEILANE CRISTINA WAKIMem08/08/202315:14:55

Transação efetuada com sucesso por: J8140320 LEILANE CRISTINA WAKIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088